



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002118/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 2.009,22 (dois mil nove reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000029	010003.0824100292.044 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	960,00
0000048	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	100,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	949,22
TOTAL :				2.009,22

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.009,22 (dois mil nove reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	010002.0824400322.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	1399000C	100,00
0000055	010004.0824300312.080 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	1.909,22
TOTAL :				2.009,22

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 29 outubro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal